



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 8
DE SETEMBRO DE 1998: -----**

----- Aos oito dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exmº. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Mário Ribeiro Maduro, Engº. José Carvalheiro Machado, Engº. Carlos Manuel Simões Caiado, Professor Carlos Moreira Camarinha e Engº. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, os srs. Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, Engº. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, com uma abstenção por parte do sr. Vereador Engº. José Machado, por não ter estado presente na referida reunião.

----- O sr. Vereador Engº. José Machado, pediu a palavra para tecer algumas considerações relativamente desconvocação da 2ª reunião do mês de Agosto, mostrando descontentamento quanto aos motivos da sua não realização, designadamente a alegada falta de matéria, referida como razão, não colhe, uma vez que até o próprio Vereador que reside na Praia teria muitos assuntos para tratar e alertar o Executivo para a resolução dos mesmos, colocando, igualmente, sérias reservas quanto aos termos legais e à suspensão de uma tal reunião. O sr. Presidente da Câmara interveio para referir que há situações especiais que surgem, devendo os assuntos e os problemas colocados ser resolvidos sempre numa perspectiva de boa fé e de colaboração entre todos os elementos do Executivo e que tudo faz para manter a boa imagem do executivo. De seguida, interveio o sr. Vereador Engº. Machado para dizer que não tenta denegrir o Executivo nem o seu trabalho nem o dos Vereadores a tempo inteiro, pautando as suas intervenções em termos construtivos e de correcção.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 51.º do D.L. n.º 100/84, de 29 de Março, com a redacção introduzida pelo artigo único da Lei n.º 18/91, de 12 de Junho, justificar a falta do sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º.170, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 238.587.154\$90 (duzentos e trinta e oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro escudos e noventa centavos). -----

----- PAGAMENTOS: -----

----- Foram presentes as ordens de pagamento n.ºs. 1737 a 1955, no valor global de 65.557.213\$50, tendo sido autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.º.s 1737 a 1886, 1888 a 1921 e 1923 a 1945 e 1947 a 1955, na importância global de 64.166.236\$50 (sessenta e quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e seis escudos e cinquenta centavos) e anuladas, por conseguinte, as ordens de pagamento n.ºs. 1887, 1922 e 1946, na importância global de 1.390.977\$00 (um milhão, trezentos e noventa mil, novecentos e setenta e sete escudos). -----

----- RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO EX.MO. SR. VEREADOR SUBSTITUTO DO SR.

PRESIDENTE DO EXECUTIVO QUE AUTORIZARAM O PAGAMENTO DAS ORDENS DE

PAGAMENTO N.ºS. 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1681, 1682, 1683, 1684, 1686, 1687, 1688, 1689,

1690, 1691 E 1692, NA IMPORTÂNCIA GLOBAL DE 5.429.978\$00: Deliberado ratificar os

despachos do Ex.mo. Sr. Vereador Substituto do sr. Presidente do Executivo, autorizando o pagamento

das ordens de pagamento n.ºs. 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1681, 1682, 1683, 1684, 1686, 1687, 1688,

1689, 1690, 1691 e 1692, respectivamente, o Aurélio Oliveira Fresco, no valor de 190.000\$00; a Maria

Albina dos Santos, viúva de Virgílio Oliveira Fresco, no valor de 190.000\$00; a Júlia de Jesus, no valor

de 190.000\$00; o Américo Oliveira Fresco, no valor de 190.000\$00; a Herd. de Maria Deolinda Jesus,

no valor de 190.000\$00; a CENEL - Electricidade do centro, S.A., no valor de 1.158.344\$00; a CENEL



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

- Electricidade do Centro, S.A., no valor de 236.456\$00; a CENEL - Electricidade do Centro, S.A., no valor de 25.258\$00; a CENEL - Electricidade do Centro, S.A., no valor de 248.851\$00; a Junta de Freguesia da Praia de Mira, no valor de 200.000\$00; a Junta de Freguesia da Praia de Mira, no valor de 2.034.400\$00; a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no valor de 44.553\$00; a Companhia de Seguros Império, no valor de 6.016\$00; a Companhia de Seguros Império, no valor de 171.707\$00; a Oceânia Companhia de Seguros, S.A., no valor de 168.601\$00; a Agência de Seguros - Manuel Gandarez, no valor de 186.192\$00, perfazendo a importância global de 5.429.978\$00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e oito escudos). -----

----- As deliberações anteriores foram tomadas com uma abstenção por parte do sr. Vereador Eng.º José Machado. -----

----- **EXPEDIENTE: Foram presentes:** -----

----- Da **JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA**, ofício n.º 537, de 98.08.19, solicitando ajuda para proceder à reparação do caminho das Ilhas, na localidade da Ermida e regularização do respectivo piso, uma vez que não tem capacidade financeira, materiais e meios de transporte para proceder aos referidos trabalhos. **Deliberado ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, de 98.08.30, autorizando a aquisição de material necessário aos trabalhos mencionados, designadamente tout-venant, cujo custo estimado é de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.08.28.** -----

----- De **PORTUGAL TELECOM - Direcção de Negócios Pessoais de Coimbra**, ofício n.º 4107972/136521, de 98.08.26, informando que pretende instalar mais um telefone público em Mira, no local indicado na planta que anexa. **Deliberado autorizar a instalação do equipamento referido, desde que não fique obstruída a passagem de peões no local pretendido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.09.04.** -----

----- De **ULISSES DE JESUS ALMEIDA**, residente na Presa, carta entrada nesta Câmara Municipal em 31 de Agosto de 1998, informando que o custo de material e mão-de-obra referente aos trabalhos de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

reboco de muro pertencente a José Carlos Marques da Cruz, residente na Valeirinha, se cifra em 34.000\$00. Exarada na referida carta, encontra-se informação da DOMSBA, de 98.09.04, referindo que se trata de muro que foi necessário executar para permitir o alargamento da EN 334, na localidade da Presa. **Deliberado adjudicar o mencionado trabalho ao signatário, pelo preço indicado, face à referida informação da DOMSBA da Autarquia. A presente deliberação foi tomada com duas abstenções dos senhores Vereadores Eng.º José Machado e Prof. Carlos Camarinha e um voto contra do sr. Vereador Dr. Mário Maduro.** -----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS: Foram presentes:**-----

----- De **VIRGÍLIO RIBEIRO MESQUITA**, petição datada de 05 de Maio findo, solicitando autorização para proceder à alteração do passeio, no acesso à garagem da sua moradia, sita na Valeirinha. **Deliberado autorizar a alteração pretendida, devendo as custas, na importância de 41.000\$00 (quarenta e um mil escudos), a acrescer de IVA, ser suportadas pelo requerente, de conformidade com a informação da DOMSBA da Autarquia, de 98.09.03. Mais foi deliberado autorizar apenas o rebaixamento do passeio para uma entrada destinada a viaturas, devendo a outra entrada existente ser apenas pedonal.**-----

----- De **MODESTO JESUS BARRETO**, residente em Leitões, petição datada de 03 de Setembro corrente, apresentando elementos comprovativos do interesse da actividade de reparação automóvel que pretende instalar na referida localidade, de conformidade com a deliberação camarária de 23 de Junho findo. **Deliberado informar o requerente de que esta Câmara Municipal não vê, em princípio, inconveniente no deferimento da pretensão, contudo, deverá ser solicitada emissão de parecer por parte da Junta Autónoma de Estradas, com vista a habilitar o Executivo a pronunciar-se em definitivo, de conformidade com a parte final da informação da DGULOP do Município, de 97.11.24, anexa à petição. Mais foi deliberado submeter o pedido à apreciação do Órgão Deliberativo do Município, de conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 41.º do regulamento do PDM.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **MOREIRA E REI, Ld^a.**, com sede no Seixo, petição entrada nestes Serviços em 14 de Abril do corrente ano, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradias na localidade do Cabeço. **Deliberado inviabilizar a pretensão, face aos pareceres desfavoráveis emitidos pela Junta Autónoma de Estradas - Direcção de Estradas de Coimbra (of.º n.º. 4070, de 98.08.04) e pela Direcção Regional do Ambiente do Centro (of.º. 5687, de 98.06.19), anexos ao processo.** -----

----- De **MARIA DO CÉU MIRANDA DIAS**, residente na localidade de Leitões, petição datada de 27 de Julho último, solicitando informação prévia relativa à viabilidade de alteração e reparação de imóvel que possui na referida localidade, à Rua da Capela. **Deliberado viabilizar, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.08.28, exarada na petição.** -----

----- De **MARIA DE LURDES JESUS CAETANO**, residente em Portomar, petição entrada nesta Câmara Municipal em 23 de Julho último, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de ampliação de pavilhão industrial destinado a fabricação de quadros eléctricos que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.08.28, exarada na petição.** -----

----- De **FERNANDA MARIA MOREIRA CARAPITO FERNANDES**, emigrante, residente em França, petição datada de 22 de Agosto findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de habitação na localidade da Lagoa. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.09.02, anexa à petição.** -----

----- De **EUCLIDES CUSTÓDIO RAMOS**, residente em Covão do Lobo - Vagos, requerimento entrado nesta Câmara em 13 de Julho findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de instalação de um Posto de Abastecimento de combustíveis líquidos e respectivas instalações de apoio, em terreno sito na localidade da Lagoa. **Deliberado inviabilizar a pretensão, uma vez que o local indicado se situa dentro de aglomerado urbano, não sendo, portanto, compatível com o desenvolvimento e a natureza da actividade pretendida.** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **LUCIANO CONSTRUÇÕES, LD^a.**, com sede em Carvalhais - Ponte de Vagos, petição datada de 07 de Agosto findo, informando relativamente ao pedido de viabilidade de construção de edifício destinado a comércio e/ou habitação que pretende levar a efeito na Rua Marquês de Pombal em Mira, em cumprimento da deliberação tomada em reunião do executivo camarário, de 28 de Julho de 1998. **Deliberado inviabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.07.20, anexa à petição. Mais foi deliberado informar o requerente de que, face ao disposto no artº. 24º. do Regulamento do PDM, apenas poderá ser permitido para o local indicado a construção de edifício com o número máximo de dois pisos (R/C+um) e ainda que este Executivo não se pronuncia relativamente à instalação de comércio, sem que o requerente especifique concretamente qual o tipo de comércio pretendido.** -----

----- De **VALE DE PALHEIROS, Sociedade Turística, Ld^a.**, com sede na Barra de Mira, petição com data de 31 de Julho de 1998, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de conjunto residencial em terreno sito na referida localidade. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.08.21 e nos estritos termos do parecer emitido pela Direcção Regional do Ambiente do Centro, transmitido através do officio nº. 8393, de 97.10.15, enviado ao requerente, o qual faz parte integrante do processo.** -----

----- De **MARIA DE FÁTIMA DOMINGUES OLIVEIRA GOMES**, residente no Cabeço, petição com data de 14 de Agosto p.p., solicitando informação prévia sobre a viabilidade de reconstrução e ampliação de habitação existente na referida localidade. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.09.03.** -----

----- De **MANUEL EVANGELISTA RIBEIRO DA FRADA e ESPOSA**, residentes em Cabeças Verdes, freguesia do Seixo, petição datada de 06 de Julho último, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para construção nova de empreendimento de animação cultural e desportiva/estabelecimento de restauração e de bebidas, que pretendem levar a efeito na referida localidade de Cabeças Verdes. **Deliberado notificar os requerentes para, no prazo de**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

trinta dias úteis, a contar da data da notificação, apresentarem os elementos indicados na informação da DGULOP do Município, de 98.08.25.-----

----- De **VIRGÍLIO SANTOS BATISTA LONTRO e ESPOSA**, residentes na Valeirinha, petição datada de 16 de Julho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção nova de habitação que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.09.03, exarada na folha n.º 1 da petição. Mais foi deliberado dar conhecimento ao requerente do teor do parecer da CENEL, transmitido através do officio n.º 1729, entrado nesta Câmara Municipal em 25 de Agosto último. -----**

----- De **GRACIETE RIBEIRO PIRES DUARTE**, residente em Carromeu, petição datada de 26 de Março findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 7 meses, para obras de construção nova de moradia que pretende levar a efeito na referida localidade, em parcela de terreno a destacar. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade e pedido de destaque da parcela de terreno, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.08.26, exarada na folha n.º 1 da petição. Mais foi deliberado condicionar a aprovação da totalidade dos projectos e o licenciamento da obra à inscrição no Registo Predial, do ónus do não fraccionamento sobre a parcela resultante do destaque, previsto no n.º3 do art. 5º do D.L. n.º 448/91, de 29 de Novembro, nos termos do disposto no n.º4 dos citados diplomas. -----**

----- De **PEDRO MANUEL DOMINGUES DA SILVA ANJO e ESPOSA**, residentes em Corticeiro de Baixo - Mira, petição datada de 16 de Julho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de habitação e muro de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

vedação que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.08.28, exarada na folha n.º. 1 da petição. Mais foi deliberado dar conhecimento ao requerente do teor do parecer da CENEL, transmitido através do ofício n.º. 1668, de 17 de Agosto findo.** -----

----- De **VITOR MANUEL TEIXEIRA GONÇALVES e ESPOSA**, residentes em Corticeiro de Baixo, petição datada de 13 de Julho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção nova de habitação que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.09.03, exarada na folha n.º. 1 da petição. Mais foi deliberado dar conhecimento ao requerente do teor da sugestão apresentada pela DGULOP, relativamente à implantação do edifício pretendido.** -----

----- De **LICÍNIO MANUEL MARQUES PICADO e ESPOSA**, residentes em Arneiro, petição datada de 13 de Julho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 6 dias, para obras de construção nova muro que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de licenciamento, de conformidade com a informação da DGULOP, desta Autarquia, de 98.08.28, exarada na folha n.º. 1 da petição e, bem assim, fixar o prazo de 6 dias para a realização dos respectivos trabalhos.**-----

----- De **VITOR MANUEL DE OLIVEIRA RAMOS e ESPOSA**, residentes em Rua de Baixo - Portomar, petição datada de 16 de Julho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção nova de habitação e muro de vedação que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.08.28, exarada na folha n.º 1 da petição. -----

----- De **MANUEL MARIA ROCHA CAVACO e ESPOSA**, residentes em Cabeças-Verdes, petição datada de 03 de Julho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de habitação e demolição da construção existente que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.08.28, exarada na folha n.º 1 da petição. -----**

----- De **GILBERTO DOMINGUES VALDEVIESSO ALVES**, residente em Rua Afonso Costa, em Mira, petição datada de 12 de Março findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 1 mês, para obras de alteração/ampliação de habitação que possui no referido local. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da estabilidade ou declaração técnica comprovativa de que a mesma não é necessária, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.09.02, exarada na folha n.º 1 da petição. -----**

----- De **PAULO SÉRGIO DE JESUS NEVES**, residentes em Colmeal - Mira, petição datada de 16 de Julho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de habitação, anexos e muro de vedação, que pretende levar a efeito na localidade de Cavadas. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.09.02, exarada na folha n.º 1 da petição. -----**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **VITOR MANUEL LOPES MADAÍL e ESPOSA**, residentes em Areal, petição datada de 03 de Julho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de moradia unifamiliar que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.08.21, exarada na folha n.º 1 da petição.**-----

----- De **JOÃO AUGUSTO COSTA PATARRA e ESPOSA**, residentes em Valeirinha - Mira, requerimento datado de 01.07.98, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de habitação que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.08.26, anexa à petição. Mais foi deliberado condicionar o licenciamento da obra à apresentação de nova planta de implantação, de conformidade com a mesma informação dos Serviços.**-----

----- **Durante a apreciação, discussão e deliberação dos nove processos imediatamente anteriores não interveio o sr. Vereador Eng.º José Carneiro Machado por ter estado momentaneamente ausente da reunião.**-----

----- De **MANUEL GONÇALVES LOURO**, residente em Chipar de Baixo - Poutena, petição já apreciada em reunião do Executivo camarário realizada em 11 de Novembro de 1997, solicitando a revalidação do processo de obras n.º 163/95, referente à construção de uma moradia no lote n.º C-50, de empreendimento Miroásis, em virtude de não ter levantado o respectivo alvará de licença em tempo útil. **Deliberado informar o requerente de que deverá aguardar a elaboração de estudo a levar a efeito pelos Serviços Técnicos do Município, com vista a deliberação final por parte do Executivo Camarário, tendo em conta a informação da DGULOP desta Autarquia, de 97.11.10.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **VIRGÍLIO RIBEIRO MESQUITA e ESPOSA**, residentes na localidade da Barra, requerimento datado de 20 de Julho findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 2 meses, para obras de construção nova de anexo e muro de vedação que pretendem levar a efeito na localidade da Valeirinha. **Deliberado informar os requerentes de que o processo deverá ser reformulado de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.09.02, anexa à petição.**-----

----- De **GRACINDA DE JESUS LOUREIRO e LÍDIA DE ALMEIDA LOUREIRO ROUSSELOT**, residentes na localidade do Seixo, petição com data de 21 de Maio de 1998, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de moradia que pretendem levar a efeito na referida localidade. Anexa à petição, encontra-se pedido de destaque de parcela de terreno, tendo em vista a construção pretendida. **Deliberado não dar provimento à petição, porquanto são contrariados os artigos 12º. e 26º. do Regulamento do PDM, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.08.21, anexa ao processo.**-----

----- De **SALVIANO RAMOS DA FONSECA e ESPOSA**, residentes em Mira, requerimento datado de 10.07.98, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção nova de habitação que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.08.26, anexa à petição.**

----- De **MANUEL GASPAR DA CUNHA e ESPOSA**, residentes na Guarda, requerimento entrado nesta Câmara em 09.07.98, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção nova de moradia que pretendem levar a efeito no lote 24, do Núcleo B do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.09.03, exarada na petição.-----

----- De **FERNANDO MANUEL TERRÍVEL PALHAIS e ESPOSA**, residentes em Mira, requerimento datado de 30.07.98, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 15 dias, para obras de construção nova de muro de vedação que pretendem levar a efeito na localidade de Portomar. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de licenciamento, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 98.08.28 anexa à petição e, bem assim, fixar o prazo de 15 dias para a realização dos respectivos trabalhos.-----**

----- De **CARLOS ANTÓNIO DA ENCARNAÇÃO MONTEIRO e ESPOSA**, residentes em Presa - Mira, requerimento datado de 16.07.98, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de habitação e muro de vedação que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.08.28, exarada na petição.-----**

----- De **MARIA DONZÍLIA DOS SANTOS ALVES CARVALHO**, residente na Rua Teófilo Braga, em Mira, petição já apreciada em reunião de 24 de Março do corrente ano, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, para construção de vedação provisória que pretende levar a efeito em Escouras-Mira. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.07.24.-----**

----- De **JOÃO ADELINO FAUSTINO DE OLIVEIRA**, residente em Coimbra, requerimento datado de 31.07.98, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de habitação que pretende levar a efeito na no lote n.º 35, do Núcleo B, do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.09.03, exarada na petição. -----

----- De **ANTÓNIO RABITA TARRALHEIRO e ESPOSA**, residentes em Bairro Norte, na Praia de Mira, requerimento datado de 22.07.98, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 6 meses, para obras de ampliação de habitação que pretendem levar a efeito na referida localidade, pretendendo ocupar 15 m² de via pública com materiais. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de ocupação da via pública, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.09.03, exarada na petição.-----**

----- De **CARLOS MANUEL DE CASTRO TEIXEIRA DA CUNHA e ESPOSA**, residentes em Vila Nova de Gaia, requerimento entrado nestes serviços em 11 de Maio último, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 18 meses, para obras de construção nova de moradia unifamiliar, que pretendem levar a efeito no lote n.º 75, do Núcleo A do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.07.23, exarada na petição. -----**

----- De **MANUEL RATO FRADE**, residente na Lagoa, petição datada de 20 de Março findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para construção de um pavilhão polidesportivo que pretende levar a efeito em Quinta da Lagoa. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.07.23, exarada na petição.-----

----- De **CARLOS ALBERTO PEREIRA FERREIRA e ESPOSA**, residentes em Portomar, requerimento entrado nestes serviços em 02 de Julho último, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de moradia, que pretendem levar a efeito em Cential - Mira. **Deliberado consultar, de novo, a Junta Autónoma de Estradas (Direcção de Estradas de Coimbra), com vista a deliberação final por parte do Executivo Camarário, tendo em conta o parecer daquela entidade emitido através do officio n.º. 4563, de 98.09.01, designadamente no tocante ao acesso pelo caminho confinante com o terreno e não, conforme o previsto, pela Estrada Nacional.** -----

----- De **PAULO JORGE VERÍSSIMO DA SILVA e ESPOSA**, residentes em Casas Novas - Mira, requerimento entrado nestes serviços em 17 de Junho último, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de alteração e ampliação de moradia, que possui na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.09.03, exarada na petição.**-----

----- De **LUIS AMÂNDIO TELES MARANHÃO**, residente em Portomar, requerimento datado de 20 de Julho último, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 90 dias, para obras de construção nova de anexos, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.07.23, exarada na petição.** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **RUI VICENTE FREIRE e ESPOSA**, residentes em Leitões, requerimento datado de 03 de Agosto último, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de habitação e muro, que pretendem levar a efeito na localidade de Cabeço Redondo Pequeno. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.09.03, exarada na petição.**-----

----- De **JOSÉ MANUEL ALMEIDA ROSO**, residente em Mira, petição datada de 23 de Julho findo, comunicando que deseja levar a efeito, sem pagamento de licença, obras no prédio urbano que possui na Rua Marquês de Pombal, em Mira. **Deliberado informar o requerente de que deverá indicar quais os trabalhos que pretende realizar, com vista a deliberação final por parte do Executivo Camarário, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.08.21, exarada no verso da petição.**-----

----- De **OPTIMUS, Telecomunicações S.A.**, com sede em Espido, Via Norte, requerimento datado de 27 de Julho findo, solicitando parecer para instalação de Antena e Sistema Técnico, de recepção e emissão do sinal (estação de base), em terreno sito na localidade da Ermida, propriedade de José Augusto Cruz Ribeiro. **Deliberado emitir parecer favorável e, do mesmo passo, aprovar o projecto apresentado, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.09.03, anexa à petição. Mais foi deliberado informar o requerente de que, antes do licenciamento da obra, deverá apresentar certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial de Mira, comprovativa da titularidade do prédio por parte de João Augusto Cruz Ribeiro, de conformidade com a supra referida informação dos Serviços.**-----

----- De **MARQUES & PASCOAL, LD^a.**, com sede em Quintã-Vagos, requerimento datado de 08 de Julho último, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção nova de edificio de habitações, que pretende levar a efeito na localidade



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

da Praia de Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.09.03, exarada na petição. Na apreciação, discussão e votação da presente deliberação, não interveio o sr. Vereador Eng.º Hilário José da Cruz Petronilho, por ser o técnico autor do projecto.**-----

----- De **MARQUES & PASCOAL, LD^a.**, com sede em Quintã-Vagos, requerimento datado de 15 de Maio último, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção nova de edifício, que pretende levar a efeito na Rua António José de Almeida, em Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.09.03, exarada na petição. Na apreciação, discussão e votação da presente deliberação, não interveio o sr. Vereador Eng.º Hilário José da Cruz Petronilho, por ser o técnico autor do projecto.**-----

----- De **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS ALMEIDA e ESPOSA**, residente na localidade da Lagoa, requerimento datado de 07 de Agosto findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 1 mês para obras de alteração e arranjos exteriores (estacionamento) no prédio urbano que possui na referida localidade. **Deliberado informar os requerentes de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.09.03, exarada na folha n.º 2 da petição.**-----

----- De **VIRGÍLIO RIBEIRO PERDIZ**, residente em Mira, petição datada de 24 de Agosto findo, solicitando a junção ao processo de obras n.º 110/98, referente a construção de edifício destinado a habitação e comércio que pretende levar a efeito na Rua Fernandes Costa, dita Vila de Mira, do aditamento que apresenta, em cumprimento da deliberação camarária de 28 de Julho de 1998.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação da DGULOP, desta Autarquia, de 98.09.02, anexa à petição. -----

----- De **ULISSES JESUS RAMALHEIRO**, residente na Rua Fernandes Costa, em Mira, petição datada de 24 de Agosto de 1998, solicitando alteração do prazo inicialmente requerido para execução de muro de vedação, para 10 dias, julgados necessários, de conformidade com a calendarização que anexa.

Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.09.02, exarada na petição. -----

----- De **VALE DE PALHEIROS - Sociedade Turística, Ld^a.**, com sede no lugar da Barra, requerimento datada de 31 de Agosto último, solicitando a dilatação, por mais trinta dias, do prazo para apresentação dos documentos em falta no processo n.º 209/3.4.3, já apreciado em reunião camarária realizada em 23 de Junho findo, referente a ampliação e alteração de edificações destinadas a habitação e casa agrícola, de modo a adaptá-las à prática de agro-turismo. **Deliberado deferir a pretensão, concedendo mais trinta dias, a contar da data da notificação, para o requerente apresentar a documentação em falta, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.09.03.-----**

----- De **MANUEL FLORINDO DE JESUS MORAIS**, residente na localidade do Cabeço, solicitando informação relativamente a pedido de viabilidade de construção de moradia e anexos na referida localidade, designadamente se se encontra ainda em vigor a viabilidade concedida por deliberação camarária de 12 de Março de 1993. **Deliberado informar o requerente de que deverá ser solicitado parecer à JAE, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.08.21, exarada na petição, com vista a deliberação final por parte deste Executivo.-----**

----- De **MANUEL PESSEGUEIRO DOS SANTOS**, residente em S. Bernardo - Aveiro, petição datada de 27 de Agosto findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de edifício de habitação multifamiliar que pretende levar a efeito na localidade da Presa - Mira. **Deliberado**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

informar o requerente de conformidade com a informação da DGULOP do Município de 98.09.03, exarada no verso da petição.-----

----- De **ANÍBAL DIAS DE CAMPOS**, residente em Arneiro - Mira, requerimento entrado nestes serviços em 98.08.06, solicitando licença para proceder à demolição de construção que possui na referida localidade. **Deliberado deferir o pedido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.09.03, exarada no verso da petição. -----**

----- De **MANUEL SANTOS FRADE**, residente no Seixo - Mira, requerimento datado de 98.07.20, solicitando licença para proceder à demolição de construção que possui na referida localidade. **Deliberado deferir o pedido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.09.03, exarada no verso da petição.-----**

----- De **MARQUES & PASCOAL, LD^a.**, com sede em Vagos, requerimento datado de 22 de Julho findo, solicitando licença para proceder à demolição de construção que possui na Rua António José de Almeida, em Mira. **Deliberado deferir o pedido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.09.03, exarada na petição.-----**

----- De **VITOR MANUEL ALMEIDA SIMÕES**, residente no Seixo, requerimento com data de 03 de Agosto findo, solicitando nova licença de obras, pelo prazo de 180 dias, para proceder à conclusão de moradia que traz em construção em Cabeças Verdes, dado ter decorrido o respectivo prazo de validade da licença inicial. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.09.02, exarada na petição.-----**

----- De **VITOR DOMINGUES SEABRA**, residente no Seixo, requerimento com data de 27 de Julho findo, solicitando nova licença de obras, pelo prazo de 12 meses, para proceder à conclusão de moradia que traz em construção na referida localidade, dado ter decorrido o respectivo prazo de validade da licença inicial. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.09.03, exarada na petição.-----**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **ARMANDO COSTA SANTOS ANJO**, residente em Torres Novas, requerimento com data de 06 de Agosto findo, solicitando a revalidação do processo de obras n.º. 136/95, referente à construção de uma moradia no lote n.º. C-27, de empreendimento Miroásis, em virtude de não ter levantado o respectivo alvará de licença em tempo útil. **Deliberado informar o requerente de que deverá aguardar a elaboração de estudo a levar a efeito pelos Serviços Técnicos do Município, com vista a deliberação final por parte do Executivo Camarário, tendo em conta a informação da DGULOP desta Autarquia, de 98.08.20, anexa à petição.**-----

----- De **ARMANDO COSTA SANTOS ANJO**, residente em Torres Novas, requerimento com data de 06 de Agosto findo, solicitando a revalidação do processo de obras n.º. 135/95, referente à construção de uma moradia no lote n.º. C-28, de empreendimento Miroásis, em virtude de não ter levantado o respectivo alvará de licença em tempo útil. **Deliberado informar o requerente de que deverá aguardar a elaboração de estudo a levar a efeito pelos Serviços Técnicos do Município, com vista a deliberação final por parte do Executivo Camarário, tendo em conta a informação da DGULOP desta Autarquia, de 98.08.20, anexa à petição.**-----

----- De **MANUEL DA COSTA SANTOS ANJO**, residente em Torres Novas, requerimento com data de 06 de Agosto findo, solicitando a revalidação do processo de obras n.º. 137/95, referente à construção de uma moradia no lote n.º. C-29, de empreendimento Miroásis, em virtude de não ter levantado o respectivo alvará de licença em tempo útil. **Deliberado informar o requerente de que deverá aguardar a elaboração de estudo a levar a efeito pelos Serviços Técnicos do Município, com vista a deliberação final por parte do Executivo Camarário, tendo em conta a informação da DGULOP desta Autarquia, de 98.08.20, anexa à petição.**-----

----- De **ADÉLIO SANTOS MANCO**, residente em Lentisqueira, requerimento com data de 06 de Agosto findo, solicitando a revalidação do processo de obras n.º. 138/95, referente à construção de uma moradia no lote n.º. C-30, de empreendimento Miroásis, em virtude de não ter levantado o respectivo alvará de licença em tempo útil. **Deliberado informar o requerente de que deverá aguardar a**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

elaboração de estudo a levar a efeito pelos Serviços Técnicos do Município, com vista a deliberação final por parte do Executivo Camarário, tendo em conta a informação da DGULOP desta Autarquia, de 98.08.20, anexa à petição. -----

----- De **ANTÓNIO JOSÉ SILVA JANEIRO**, Engenheiro Técnico Civil, na qualidade de técnico responsável pelo processo de obras de ampliação de **JOÃO DA COSTA MILHEIRO**, petição datada de 25 de Agosto findo, solicitando anexação ao projecto inicial das alterações que apresenta, as quais se encontram abrangidas pelo disposto no n.º 4 do art.º 3.º do D.L. n.º- 250/94, de 15 de Outubro - obras isentas de licenciamento municipal. **Deliberado aprovar as alterações apresentadas, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 25 de Agosto último, exarada na petição.** -----

----- De **JOÃO EUCLIDES PINHO RAMOS**, residente em Corticeiro de Baixo, requerimento com data de 18 de Agosto p.p., solicitando nova licença de obras, pelo prazo de 1 ano, para proceder à conclusão de habitação que traz em construção na referida localidade. **Deliberado deferir a pretensão, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.09.04.** -----

----- De **MANUEL DOS SANTOS SABORANO**, residente na Praia de Mira, petição datada de 98.09.01, informando que deseja levar a efeito, sem pagamento de licença, obras no prédio urbano que possui na referida localidade, consubstanciadas na mudança de telhas da cobertura. **Deferido, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.09.01, exarada no verso da petição.** -----

----- De **MANUEL ÁLVARO DOS SANTOS e ESPOSA**, residentes na Rua Dr. António José de Almeida, petição de 98.07.04, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção nova de moradia e muro que pretendem levar a efeito na Rua Fernandes Costa, em Mira. **Deliberado, na sequência da deliberação do Executivo tomada em 14 de Julho de 1998, inviabilizar a pretensão, face à recente aprovação do anteprojecto de arruamento urbano na zona central da Vila de Mira (entre a estrada 234 e o arruamento**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

municipal Francisco Tavares, paralelo à estrada Nacional 109), com fundamento de que o projecto apresentado contraria a deliberação camarária de 11 de Agosto findo e anteriores estudos levados a cabo no âmbito dos Serviços Técnicos e atendendo ainda à urgente necessidade de abertura de novos arruamentos para descongestionamento e desconcentração do actual traçado urbanístico da vila. -----

----- **LOTEAMENTOS:** -----

----- De **MANUEL SAMELO ALFAIATE e OUTROS**, petição datada de 14 de Maio último, solicitando a rectificação do alvará de loteamento n.º 170/96, emitido em 05.01.1996, em virtude de anomalias verificadas no tocante a confrontações e área remanescente, tal como indica na petição.

Deliberado rectificar o alvará questionado, da forma pretendida, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.09.03, exarada no verso da petição.-----

----- De **ORLANDO SANTOS**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 30 de Abril de 1998, solicitando licença para proceder à alteração do loteamento a que se refere o alvará n.º 172/96, alteração essa resultante da construção de novo arruamento. **Deliberado deferir a pretensão, com os condicionamentos impostos pela CENEL - Electricidade do Centro, S.A., de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.09.03.**-----

----- **PROCESSO DE LOTEAMENTO URBANO N.º 4/98, EM QUE É REQUERENTE CÉSAR DOMINGUES RIBEIRO CRAVO ROXO e OUTROS, RESIDENTES NA LAGOA:** Presente, de novo o processo de loteamento em referência, já apreciado em reunião do Executivo Camarário realizada em 23 de Junho de 1998, desta vez acompanhado de informação da DGULOP do Município, de 98.09.02, dando conta de lapso existente na informação dos mesmos Serviços, de 17 de Junho findo, que deu origem à não aprovação do loteamento requerido e, do mesmo passo, solicitando a revogação da deliberação citada, porquanto o loteamento em questão cumpre com a legislação aplicável. **Deliberado revogar a deliberação camarária de 23 de Junho de 1998, face à informação da DGULOP do Município, de 98.09.02 e, bem assim, aprovar o loteamento questionado, ficando a emissão do**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

respectivo alvará de licença condicionado ao cumprimento dos condicionamentos impostos pela CENEL, exarados no parecer transmitido através do officio n.º 4189, de 98.05.22. Deverá ainda o requerente compartilhar na beneficiação da rede de água de abastecimento público, uma vez que a rede existente não servirá convenientemente o loteamento, comparticipação essa no montante de 215.270\$00 (duzentos e quinze mil, duzentos e setenta escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a referida informação da DGULOP, de 98.09.02.-----

----- De **GRACIETE RIBEIRO PIRES DUARTE**, residente na localidade de Carromeu, requerimento datado de 26 de Março findo, solicitando o destaque de uma parcela de terreno que possui na referida localidade, conforme e na forma descrita no aludido requerimento e planta anexa ao mesmo.

Deliberado informar a requerente de que não é necessário proceder à operação de destaque do prédio indicado, uma vez que a parcela a destacar já se encontra efectivamente destacada, porquanto é separada da parcela mãe por um arruamento levado a efeito pela Autarquia, pelo que deverá ser feita a alteração do prédio junto da Repartição de Finanças e Conservatória do Registo Predial de Mira, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.09.03, anexa à petição.-----

----- De **CARLOS ANTÓNIO SOARES MENDES**, representado pelo seu procurador, João Baptista Mendes, residente em Mira, requerimento datado de 16 de Julho findo, solicitando o destaque de uma parcela de terreno que possui em Chão de Riba - Areal, conforme e na forma descrita no aludido requerimento e planta anexa ao mesmo. **Deliberado autorizar o destaque do mencionado prédio, da parcela de terreno requerida, por se enquadrar no disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96, de 01 de Agosto, do mencionado destaque não resultarem mais de duas parcelas que confrontem com arruamentos públicos e a construção a erigir na parcela a destacar, dispor de projecto aprovado pela Câmara Municipal, em nome de Carlos António Soares Mendes, face à informação da DGULOP do Município, de 03 de Setembro corrente, anexa à petição, carecendo,**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

no entanto, de ser, nos termos do n.º 4 do art.º 5.º do citado diploma, inscrito no registo predial, o ónus do não fraccionamento, previsto no n.º 3 do mesmo art.º 5.º e, do mesmo passo, certificar de conformidade com a petição acima exarada e deliberação que sobre a mesma recaiu.-----

----- De **JOÃO DOS SANTOS MINGATOS e ESPOSA**, residentes na Rua do Areal, em Mira, requerimento datado de 26 de Agosto findo, solicitando o destaque de uma parcela de terreno que possuem em Carromeu, conforme e na forma descrita no aludido requerimento e planta anexa ao mesmo. **Deliberado autorizar o destaque do mencionado prédio, da parcela de terreno requerida, por se enquadrar no disposto no n.º 1 do art.º 5.º. Do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96, de 01 de Agosto, do mencionado destaque não resultarem mais de duas parcelas que confrontem com arruamentos públicos e a construção a erigir na parcela a destacar, dispor de projecto aprovado pela Câmara Municipal, em nome de João dos Santos Mingatos e esposa, face à informação da DGULOP do Município, de 03 de Setembro corrente, anexa à petição, carecendo, no entanto, de ser, nos termos do n.º 4 do art.º 5.º do citado diploma, inscrito no registo predial, o ónus do não fraccionamento, previsto no n.º 3 do mesmo art.º 5.º e, do mesmo passo, certificar de conformidade com a petição acima exarada e deliberação que sobre a mesma recaiu. -----**

----- **CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - OBRAS EM SEPULTURAS PERPÉTUAS:-----**

----- De **MARIA DE FÁTIMA MOREIRA SÁ**, residente em Mira, petição datada de 27 de Agosto findo, requerendo licença pelo prazo de 15 dias, para proceder à construção de uma sepultura perpétua a levar a efeito no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º 4, fila n.º 2, covato n.º 9 (parte nova). **Deferido, de conformidade com a informação dos Serviços, de 98.09.02, exarada no verso da petição. -----**

----- De **JOÃO MARIA PIMENTEL SORNA**, residente em Ermida - Mira, petição datada de 27 de Agosto findo, requerendo licença pelo prazo de 15 dias, para proceder à construção de uma sepultura



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

perpétua a levar a efeito no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º 5, fila n.º 4. **Deferido, de conformidade com a informação dos Serviços, de 98.09.02, exarada no verso da petição.** -----

----- De **MARIA DO CÉU SIMÕES MONTEIRO PALMELA**, residente em Presa - Mira, petição datada de 27 de Agosto findo, requerendo licença pelo prazo de 15 dias, para proceder à construção de uma sepultura perpétua a levar a efeito no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º 4, fila n.º 2, covato n.º 2 (parte nova). **Deferido, de conformidade com a informação dos Serviços, de 98.09.02, exarada no verso da petição.**-----

----- De **ILDEFONSO DA COSTA**, residente em Casal S. Tomé - Mira, petição datada de 27 de Agosto findo, requerendo licença pelo prazo de 15 dias, para proceder à construção de uma sepultura perpétua a levar a efeito no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º 3, fila n.º 8, covato n.º 7 (parte nova). **Deferido, de conformidade com a informação dos Serviços, de 98.09.02, exarada no verso da petição.**-----

----- De **MARIA LUCINDA OLIVEIRA VINAGREIRO**, residente em Cavadas - Mira, petição datada de 27 de Agosto findo, requerendo licença pelo prazo de 15 dias, para proceder à construção de uma sepultura perpétua a levar a efeito no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º 11, fila n.º 24, covato n.º 2. **Deferido, de conformidade com a informação dos Serviços, de 98.09.02, exarada no verso da petição.**-----

----- De **ERCÍLIA MARIA LEITÃO COSTA**, residente em Portomar - Mira, petição datada de 27 de Agosto findo, requerendo licença pelo prazo de 15 dias, para proceder à construção de uma sepultura perpétua a levar a efeito no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º 4, fila n.º 2, covato n.º 7 (parte nova). **Deferido, de conformidade com a informação dos Serviços, de 98.09.02, exarada no verso da petição.**-----

----- De **ADELINO FONSECA DA SILVA**, residente em Carromeu - Mira, petição datada de 30 de Junho findo, requerendo licença pelo prazo de 15 dias, para proceder à construção de uma sepultura perpétua a levar a efeito no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º 9, fila n.º 1, covato n.º



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

11 (parte nova). **Deferido, de conformidade com a informação dos Serviços, de 98.09.03, exarada no verso da petição.**-----

----- De **MARIA IDALINA SIMÕES CAIADO**, residente em Gafanha da Nazaré - Ílhavo, petição datada de 30 de Junho findo, requerendo licença pelo prazo de 15 dias, para proceder à construção de uma sepultura perpétua a levar a efeito no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º 4, fila n.º 1, covato n.º 11 (parte nova). **Deferido, de conformidade com a informação dos Serviços, de 98.09.03, exarada no verso da petição.**-----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----

----- De **NOÉ MENDES DA CRUZ**, residente no lugar das Cavadas, requerimento datado de 22 de Julho findo, solicitando concessão de lote de terreno na zona industrial de Mira, com a área aproximada de 3 000 m², para instalação de uma fábrica de vivendas tecnologicamente avançadas, com a construção no local de componentes pré-fabricados. **Deliberado informar o requerente de que, neste momento, não existem lotes disponíveis na Zona Industrial de Mira (Polo I), pelo que deverá aguardar a infra estruturação do Pólo II, por forma a ser analisado o pedido na altura oportuna, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.08.20, exarada na petição.**-----

----- De **MARIA CLARA DOS SANTOS MENACHO**, residente em Portomar, requerimento com data de 27 de Julho de 1998, solicitando emissão de certidão em como esta Câmara Municipal não vê inconveniente no funcionamento da actividade de colagem de sacos de papel e colocação de logotipos nos mesmos. **Deliberado deferir a pretensão e, do mesmo passo, certificar de conformidade com o requerido, face à informação da DGULOP do Município, de 98.08.21, anexa à petição.**-----

----- De **FERNANDO FERNANDES DA CRUZ LIMA**, carta datada de 27 de Julho findo, informando que a sua filha, Estrela Goreti Costa Lima, deficiente, se mantém a frequentar um curso de formação profissional da CERCIMIRA, na área de formação doméstica, na Praia de Mira. **Deliberado manter o apoio anterior, ou seja, atribuir um subsídio no valor de 55.000\$00 (cinquenta e cinco mil escudos).**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **PUBLICIDADE:** -----

----- De **PARTIDO SOCIALISTA**, com sede no Largo do Rato, em Lisboa, requerimento com data de 23 de Julho findo, informando que irá proceder à montagem de dispositivos de afixação de propaganda política, em vários locais do concelho, por um período de 4 meses. **Deliberado não ver inconveniente na montagem dos dispositivos pretendidos.** -----

----- De **MARIA AUGUSTA DE CAMPOS**, proprietária de restaurante no centro Cívico de Mira, petição datada de 29 de Julho último, solicitando autorização para instalação de painel publicitário, em Mira, no local indicado na planta que anexa. **Deliberado não autorizar, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.09.03, anexa à petição.** -----

----- De **LUIS PAULO DOMINGUES RIBEIRO DIAS**, residente na localidade de Ramalheiro, requerimento datado de 21 de Julho findo, solicitando autorização para afixação de placa publicitária de duas lojas no “Miravillas” junto à rotunda grande da casa da Guarda da Videira. **Deliberado indeferir a pretensão, face à informação da DGULOP do Município, de 98.09.03, anexa à petição.** -----

----- **INFORMAÇÕES:** Este período foi aproveitado pelo sr. Vereador Eng^o. Machado para referir a evolução do trânsito na Praia de Mira, caracterizando como caótico o estado da estrada da Orbitur à Praia de Mira e considerando como obra prioritária o respectivo arranjo; a incorrecta colocação de placa de “stop”, na direcção da estrada 334 para a Videira Sul; situação da ETAR do complexo “Miravillas”. Relativamente ao assunto da colocação do “stop”, o sr. Eng^o. Hilário contrariou a argumentação do sr. Eng^o. José Machado, para referir que, “pelo contrário, se se tirar o stop pode ser mais perigoso devido às velocidades no local praticadas”. Quanto à ETAR, aproveitou o sr. Vereador Machado ainda para dizer que acha que deve ser o referido complexo fazê-la, o que parece estar a acontecer com a adjudicação desta obra à firma “Vidal, Pereira & Gomes”. Falou ainda sobre os problemas de recolha de lixo na Praia de Mira, afirmando que, na época balnear, a mesma se processou em horário coincidente com a hora de jantar, admirando-se que, havendo um Vereador que resida na Praia de Mira, não tenha solucionado esta questão. Alertou ainda, quanto a este assunto, para a forma de recolha do lixo e para o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

processo de acondicionamento nas melhores condições, achando que a Câmara deveria sensibilizar as populações nesse sentido. Referiu depois uma notícia vinda a público na imprensa, em que colocava a Praia de Mira no último dos lugares a visitar, para a qual, julga, terá contribuído o problema do lixo. Interveio, de seguida o sr. Eng.º Caiado para informar o Executivo que a Câmara está a elaborar folhetos informativos sobre a recolha de resíduos sólidos, com o objectivo de sensibilizar a população para a limpeza e a preservação do ambiente, os quais serão, em breve, distribuídos por todo o concelho. Mais informou que a lixeira de Mira irá ser selada brevemente, tendo entrado em funcionamento o aterro sanitário da Figueira da Foz. O sr. Vereador Eng.º Machado atalhou para referir que isso é muito pouco e que a Câmara deve fazer muito mais. O sr. Presidente da Câmara finalizou este período da ordem de trabalhos para recomendar aos Serviços a verificação da situação dos sinais na área do concelho, tendo ainda dito que concorda com algumas das questões levantadas sobre a recolha do lixo, embora não concordando com o tom pessimista em que as mesmas foram proferidas, afirmando que o Executivo está a tomar as diligências conducentes à resolução da questão de fundo, objecto do debate. Quanto às más notícias sobre a Praia de Mira, também as houve boas e aquelas não evitaram que muitos visitantes acoressem à nossa região, já que o movimento este ano duplicou. Reafirmou que a Praia de Mira é uma praia de qualidade no contexto nacional e concordou com o lançamento de campanhas de sensibilização, sendo importantes neste contexto o papel da comunidade educativa e a imprensa escrita e falada da região. -----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **1 - NÚCLEOS A, B, C e D, DA UNIDADE X, DA ZONA A, DO P.G.U. DA PRAIA E LAGOA DE MIRA - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE LOTES MUNICIPAIS DOS -**
FIXAÇÃO DA RESPECTIVA BASE DE LICITAÇÃO: Fixar, nos termos do n.º 3 do art. 2º. do Regulamento de venda respectivo, para cada um dos lotes a seguir identificados, as seguintes bases de licitação, calculadas de harmonia com os valores por metro quadrado, estabelecidos por deliberação



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

camarária de 1998-04-28, sendo o valor assim encontrado, acrescido da quantia de 50.000\$00, por cada lote e que constitui o valor final da base de licitação: -----

Núcleo A						
Lote	Área (m2)	Tipo de Construção	Área de construção (m2)			Base de licitação
			R/C	Andar	Total	
2	900	Isolada	187	150	337	8.707.000\$
3	900	Isolada	187	150	337	8.707.000\$
4	900	Isolada	187	150	337	8.707.000\$
5	900	Isolada	187	150	337	8.707.000\$
6	900	Isolada	187	150	337	8.707.000\$
7	900	Isolada	187	150	337	8.707.000\$
22	900	Isolada	187	150	337	8.707.000\$0
23	1200	Isolada	187	150	337	10.357.000\$
29	300	Isolada	96	76	172	3.592.000\$
30	305	Banda	96	76	172	3.619.500\$
37	320	Banda	96	76	172	3.702.000\$
38	280	Banda	96	76	172	3.482.000\$
42	320	Banda	96	76	172	3.702.000\$
Núcleo B						
Lote	Área (m2)	Tipo de Construção	Área de construção (m2)			Base de licitação
			R/C	Andar	Total	
1	1375	Isolada	187	150	337	11.319.500\$
2	965	Isolada	187	150	337	9.064.500\$
18	304	Banda	96	76	172	3.614.000\$



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

19	285	Banda	96	76	172	3.509.500\$
22	360	Banda	96	76	172	3.922.000\$
23	360	Banda	96	76	172	3.922.000\$
40	415	Banda	96	76	172	4.224.500\$
41	385	Banda	96	76	172	4.059.500\$

NÚCLEO C

Lote	Área (m2)	Tipo de Construção	Área de construção (m2)			Base de licitação
			R/C	Andar	Total	
12	1012	Isolada	187	150	337	9.323.000\$

Núcleo D

Lote	Área (m2)	Tipo de Construção	Área de construção (m2)			Base de licitação
			R/C	Andar	Total	
2	1375	Isolada	187	150	337	11.319.500\$
14	440	Banda	96	76	172	4.362.000\$
15	440	Banda	96	76	172	4.362.000\$

----- Deliberado proceder à venda, em hasta pública, dos lotes, anteriormente identificados, dos Núcleos C, D e A, da Unidade X, da Zona A, do P.G.U. da Praia e Lagoa de Mira, a realizar no dia 13 de Outubro próximo, às 11:00 horas, perante o Órgão Executivo do Município, reunido, ordinariamente, para o efeito.-----

----- 2 - PLANO DE PORMENOR DO SECTOR POENTE DE CARROMEU - DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ESCALONAMENTO DAS CANDIDATURAS À HABITAÇÃO DO: Presente um estudo elaborado na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 05 de Junho último, em que ficou nomeada uma comissão para elaboração dos critérios de escalonamento do Plano de Pormenor do Sector Poente de Carromeu e subscrito pelos elementos que integram a referida comissão. Face ao referido documento e nos termos da informação da DGULOP, de 98.09.03, delibera o Executivo aprovar



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

os critérios de escalonamento das candidaturas à habitação do Plano de Pormenor do Sector Poente de Carrameu e submeter, do mesmo passo, à Assembleia Municipal para a competente aprovação. -----

----- 3 - FUNCIONAMENTO DAS PRÉ-ESCOLAS DO CONCELHO DE MIRA - APROVAÇÃO

DE PROPOSTA PARA: Aprovar uma proposta, do sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva, relativa ao funcionamento das Pré-Escolas do Concelho de Mira, proposta essa do seguinte teor: *“Considerando a necessidade de em algumas Escolas do Concelho, haver serviço de refeições e prolongamento de horários para que haja mais apoio social aos Encarregados de Educação; considerando o protocolo entre a A.N.M, o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade, propõe-se: o prolongamento de horário nas duas salas da pré primária da Praia de Mira, estando já em estudo as alterações necessárias para a criação de uma sala polivalente; o prolongamento de horários e serviço de refeições, na pré primária de Mira, estando também em estudo a criação da sala polivalente e a realização de um protocolo com a Escola Preparatória para o serviço de refeições; o prolongamento de horários, bem como o serviço de refeições, na pré primária de Carapelhos, tendo esta pré-primária já sala polivalente e as refeições poderem ser asseguradas mediante protocolo com a Associação de Solidariedade Social de Carapelhos e Corticeiro de Baixo; adiar o prolongamento de horários e serviço de refeições para o próximo ano, na pré - primária da Barra, em virtude do reduzido número de inscrições e de estar ainda em construção uma nova sala de actividades e em estudo uma sala polivalente; a realização de um estudo para adaptação de uma sala da escola do 1º Ciclo que possa ser utilizada como sala polivalente e construção de cozinha, para a pré primária de Portomar; aguardar um estudo do Gabinete Técnico da Autarquia para construção de uma sala polivalente, para posteriormente ser possível haver prolongamento de horários e serviço de refeições, na pré-primária da Lentisqueira; aguardar a colocação da Educadora, bem como o estudo da senhora Arquitecta da Autarquia, para a sala polivalente da pré-primária do Casal S. Tomé.”-----*

----- 4 - TOMADA DE CONHECIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO FISCAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO, RELATIVAMENTE A OBRAS LEVADAS A EFEITO POR ROSA AUGUSTA



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DOS SANTOS, RESIDENTE NA PRAIA DE MIRA, SEM O NECESSÁRIO PROJECTO E CONSEQUENTE LICENCIAMENTO MUNICIPAL - NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR PROJECTO, COM VISTA À EVENTUAL LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS QUESTIONADAS:

4.1 - Tomar conhecimento da informação do Fiscal de Obras da Autarquia, de 98.03.27, dando conta que Rosa Augusta dos Santos, residente na Praia de Mira iniciou os trabalhos de ampliação da sua casa de habitação que possui na referida localidade, contrariando o pedido de execução de obras isentas de licença, autorizadas por deliberação de 10 de Março findo, não estando, portanto, munida do necessário projecto aprovado por esta Câmara Municipal e consequente licenciamento; **4.2** - Notificar a infractora para, no prazo de 30 dias, a contar da data da notificação, apresentar projecto, com vista à eventual legalização das obras questionadas; **4.3** - Instaurar à infractora o competente processo de contra-ordenação, nos termos legais.-----

----- 5 - COMUNICAÇÃO DA DGULOP RELATIVAMENTE A FALTA DE CUMPRIMENTO, POR PARTE DE MANUEL FERNANDO SANTOS MAÇARICO, DA PRAIA DE MIRA, DE DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA - CONCESSÃO DE NOVO PRAZO: 5.1 - Tomar conhecimento da

informação da Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, dando conta da falta de cumprimento, por parte de Manuel Fernando dos Santos Maçarico, da Praia de Mira, da deliberação camarária tomada em reunião realizada em 24 de Março de 1998, no sentido de apresentar nestes Serviços projecto referente à construção de uma garagem por si levada a efeito na referida localidade, sem que se encontrasse munido da necessária licença ou projecto aprovado por esta Câmara Municipal; **5.2** - Conceder, de novo, um prazo de trinta dias, a contar da data da notificação, para que o infractor apresente o mencionado projecto, com vista à eventual legalização das obras questionadas. -----

----- Por se ter ausentado da reunião, cerca das doze horas e trinta e cinco minutos, o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, não participou nas deliberações anteriores, designadamente desde a que se refere ao processo em que é requerente “Marques & Pascoal, Ld.º”, exarada na folha quinze, a partir da linha doze, até ao ponto n.º 5 de “Diversos”, intitulado “Comunicação da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DGULOP relativamente a falta de cumprimento, por parte de Manuel Fernando Santos Maçarico, da Praia de Mira, de deliberação camarária - concessão de novo prazo”, exarado a folhas trinta e um, a partir da linha catorze, até à linha vinte e três.-----

----- 6 - ALUGUER DE RETROESCAVADORA – AJUSTE DIRECTO, COM VISTA AO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA QUE AUTORIZOU O: Ratificar o despacho do Ex. sr. Presidente da Câmara, com data de 06 de Julho findo, autorizando o recurso ao ajuste directo à firma “João Manuel Laranjeiro Santos”, da Barra, pelo preço de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), a acrescer de IVA, com vista ao aluguer de uma retroescavadora, necessária para fazer face a diversos trabalhos, designadamente, execução de movimentos de terra necessários à execução da Ponte do Caminho das Ilhas, na Ermida; abertura de caminho no Bairro Novo, em Mira; regularização de terreno junto ao Domus Nostra para executar um campo de ténis e regularizar o campo de futebol da Presa, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.07.06. -----

----- 7 - ALUGUER DE MÁQUINAS PARA FAZER FACE A SITUAÇÕES DE URGÊNCIA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX. SR. PRESIDENTE, AUTORIZANDO O PAGAMENTO REFERENTE AO: Ratificar o despacho do Ex. Sr. Presidente da Câmara, de 27 de Abril de 1998, autorizando o pagamento a “João Manuel Laranjeiro Santos”, da importância de 88.750\$00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta escudos), a acrescer de IVA, referente ao aluguer de máquinas para fazer face a situações de urgência (cheias na Praia de Mira, retirar golfinho da beira-mar e enterrá-lo e remoção de areias junto ao Posto Marítimo), de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 27.04.1998. -----

----- 8 - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À REALIZAÇÃO DE DIVERSOS TRABALHOS NA LOCALIDADE DA BARRA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA QUE AUTORIZOU O: Ratificar o despacho do Ex. Sr. Presidente da Câmara, de 31 de Agosto de 1998, autorizando a realização de diversos trabalhos no lugar da Barra,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

devido às obras de remodelação do lago, mediante recurso ao ajuste directo a João Manuel Laranjeiro Santos, da Barra, pelo preço de 379.500\$00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.08.31. No tocante a este assunto, foi o Executivo questionado pelos srs. Vereadores Dr. Mário Maduro e Prof. Carlos Camarinha, tendo este referido que deveria existir algum cuidado na escolha da firma para prestar trabalhos de aluguer de máquinas, porquanto o orçamento mais barato poderá ser o menos vantajoso e o sr. vereador Dr. Maduro perguntado quem fiscaliza os trabalhos. O sr. Presidente referiu que é sempre feita consulta à praça, tendo sido seguido o critério do preço mais baixo, recomendando aos serviços que sejam controlados os trabalhos efectivamente realizados e objecto de acordo. -----

----- 9 - AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA BOMBAS DE COMBATE A FOGOS - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO O: Ratificar o despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, de 20 de Agosto findo, autorizando o recurso ao ajuste directo à firma “Tecopal”, pelo preço de 87.517\$00 (oitenta e sete mil, quinhentos e dezassete escudos), a acrescer de IVA, com vista à aquisição de acessórios para ligação rápida das bombas destinadas a reforçar o sistema de combate a incêndios no concelho, financiadas pela CNEFF, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.08.20. -----

----- 10 - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À LIMPEZA DE VÁRIAS LOCALIDADES DO CONCELHO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO O: Ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, de 98.09.03, autorizando o recurso ao ajuste directo à firma “João Manuel Laranjeiro Santos”, da Barra, pelo preço de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), a acrescer de IVA, com vista à limpeza de várias localidades do concelho (estrada 109; casa do Guarda na Ermida, até ao Café Samba; em toda a extensão da ETAR, na Lagoa; em Carromeu, até aos poços; no campo de futebol do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ramalheiro; no campo de futebol polidesportivo de Carromeu; no Bairro Social de Carromeu; em 2 estradas em Carromeu), de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.09.03.

----- 11 - MONTAGEM DA VEDAÇÃO DAS FESTAS DE S. TOMÉ - ABERTURA DE BURACOS, NECESSÁRIOS À - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO O RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À:

Ratificar o despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, de 98.07.16, autorizando o recurso ao ajuste directo à firma “João Manuel Laranjeiro Santos”, da Barra, pelo preço de 80.000\$00 (oitenta mil escudos), a acrescer de IVA, com vista à abertura de buracos para os postes de vedação das Festas de S. Tomé, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, da data acima referida. -----

----- 12 - ALUGUER DE MÁQUINA GIRATÓRIA PARA MOVIMENTOS DE TERRA DA PONTE DA LAGOA E CAMIÃO PARA TRANSPORTE DA MESMA MÁQUINA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA AO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO O:

Ratificar o despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, com data de 98.09.04, autorizando o recurso ao ajuste directo à firma “João Manuel Laranjeiro Santos”, da Barra, com vista ao aluguer de máquina giratória, necessária para movimentos de terra da ponte da Lagoa, pelo preço de 244.800\$00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos escudos) e ainda camião para transportar a máquina, no valor de 22.500\$00 (vinte e dois mil e quinhentos escudos), de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.09.03. -----

----- 13 - AQUISIÇÃO DE UMA MULTIESTRUTURA (PARQUE INFANTIL) DESTINADA À PRÉ-ESCOLA DE MIRA - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, COM VISTA À - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX.º SR. VEREADOR SUBSTITUTO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO O:

Ratificar o despacho do Ex.º sr. Vereador Substituto do sr. Presidente da Câmara, de 98.08.26, autorizando a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com vista ao fornecimento de uma multiestrutura (Parque Infantil), destinada à Pré-Escola de Mira, cujo custo estimado é de 1.000.000\$00



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(um milhão de escudos), financiado em 50% até ao montante de 566.000\$00, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento de Educação Pré-Escolar, procedendo-se, de igual modo, à aprovação do programa de concurso e caderno de encargos respectivos, tendo em conta a urgência do presente concurso, face à abertura do ano lectivo de 1998/1999.-----

----- 14 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A 2ª. SALA E SALA DOS PROFESSORES DA PRÉ-ESCOLA DE MIRA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX.º SR. VEREADOR SUBSTITUTO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO O: Ratificar o despacho do Ex.º sr. Vereador Substituto do sr. Presidente da Câmara, de 98.08.20, autorizando o recurso ao ajuste directo à “GC&C - Gabinete de Criação e Comunicação”, de Lisboa, com vista ao fornecimento de mobiliário para a 2ª. sala e sala de professores da Pré-Escola de Mira, no valor global de 768.306\$00 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e seis escudos), a acrescer de IVA, dos quais cerca de 311.000\$00 serão financiados pelo Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar do ano de 1997, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 98.08.26.-----

----- 15 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, COM VISTA AO FORNECIMENTO DE 5.000 ML. DE LANCIL – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO: Na sequência de abertura de concurso, abertura de propostas, análise e relatório, concernentes ao concurso em epígrafe, adjudicar o fornecimento de 5.000 ml. de lancil, à firma “Sirolis - Sociedade de Artefactos de Cimento, Lda.”, de Leiria, pelo preço de 3.000.000\$00 (três milhões de escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 98.09.04.-----

----- 16 - ARRANJO EXTERIOR DA PRÉ-ESCOLA E ESCOLA PRIMÁRIA DA LENTISQUEIRA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE : Atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Mira, no montante de 771.524\$00 (setecentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

escudos), destinado à execução da obra de arranjo da Pré-Escola da Lentisqueira, designadamente, reparação e pintura de 4 fachadas; pintura dos tubos de quedas de água; pintura dos mouriscos em chapa e arranjo do piso interior e, bem assim, pintura interior da Escola Primária da mesma localidade, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 98.09.04. Relativamente a este assunto, o sr. Vereador Camarinha questionou a Câmara quanto à reparação da Escola Primária do Arneiro, por si já solicitado há bastante tempo, tendo o sr. Presidente da Câmara recomendado aos Serviços Técnicos competentes que fosse tomada em conta a solicitação feita e devidamente enquadrada nos arranjos das Escolas do concelho, previstos para o corrente ano lectivo. -----

----- 17 - EMPREITADA DE CORRECÇÃO DA COTA DAS CAIXAS DE VISITA DO SANEAMENTO EM ARRUAMENTOS - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM CONSULTA, COM VISTA À: Recorrer ao ajuste directo, com consulta, com vista à empreitada de correcção da cota das caixas de visita do saneamento, na Av^a. 25 de Abril e Rua Pedro Barjona, em Mira e Av^a. Infante D. Henrique e Av^a. Cidade de Coimbra, na Praia de Mira, cujo custo estimado é de 1.105.000\$00 (um milhão, cento e cinco mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 98.09.08. -----

----- 18 - RELATÓRIO N.º. 381/98, DA FIRMA “EQUILIBRIUM”, REFERENTE A ANÁLISES DE ÁGUA - TOMADA DE CONHECIMENTO DO: Tomar conhecimento do relatório n.º. 381/98, da firma “Equilibrium”, referente a análises de água efectuadas no concelho de Mira, designadamente, das ETAR’s de Mira e Praia de Mira, do qual consta que o efluente final da ETAR de Mira apresenta todos os parâmetros analisados dentro dos limites legalmente admissíveis pela legislação aplicável, enquanto que na ETAR da Praia de Mira o teor encontrado de Sólidos Suspensos Totais, se encontra superior ao valor máximo admissível, encontrando-se os restantes parâmetros analisados dentro dos limites legalmente admissíveis pela legislação aplicável. -----

----- 19 - CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA TRABALHO DE CONCEPÇÃO PARA EXECUÇÃO DE UM PROJECTO DE ARQUITECTURA E RESTANTES



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ESPECIALIDADES DE UM EDIFÍCIO PARA EXTENSÃO DE SAÚDE DA PRAIA DE MIRA -

3ª. FASE - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO: Na sequência de abertura de concurso, abertura de propostas, análise e relatório, concernentes ao trabalho de concepção para execução de um projecto de arquitectura e restantes especialidades de um edifício para extensão de saúde da Praia de Mira, adjudicar o mencionado trabalho a “Atelier da Cidade - Arquitectura e Planeamento, Lda.”, com sede em Lisboa, pelo preço de 3.000.000\$00 (três milhões de escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 12 de Agosto de 1998.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----
----- Às 13.00 horas foram suspensos os trabalhos, tendo ficado agendada a sua continuação às 14.00 horas. A esta hora, compareceram o sr. Presidente, o sr. Vereador Engº. Caiado e o sr. Eng. Hilário, que aguardaram até às 15.00 horas, para reiniciarem os trabalhos. E, não se tendo verificado quorum pelo Sr. Presidente, nos termos do artº. 50º. Do D.L. nº. 100/84, de 29 de Março, foi declarada encerrada a reunião, ficando marcada a reunião seguinte, nos termos previamente estabelecidos pelo Executivo. E, para constar, se lavrou a presente acta em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada, nos termos habituais, no final da reunião. -----
-



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL
